



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N°054/2001- DF

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas pelo Provimento n° 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E.TRF da 5ª Região.

CONSIDERANDO o afastamento do MM. Juiz Federal da 1ª Vara, Dr. Roberto Wanderley Nogueira, a partir do dia 04 de março do corrente ano, por motivo de licença,

R E S O L V E :

D E S I G N A R o MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara, Dr. FRANCISCO ALVES DOS SANTOS JÚNIOR para presidir as audiências públicas de distribuição e plantão, com o fim específico de despachar petições de Habeas Corpus, Mandados de Segurança e outras medidas de natureza urgente, que impliquem perecimento de direito, no período de 05 a 31 de março do corrente ano.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.
Recife, 05 de março de 2001

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT
Juiz Federal Diretor do Foro

